



CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2021

A Reitora do *Centro Universitário das Américas* – FAM no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos regimentais, e de acordo com a Portaria Ministerial n.º 23, de 21/12/2017, torna público o Processo Seletivo para preenchimento das vagas nos cursos de graduação presenciais (licenciatura, bacharelado e curso superior de tecnologia) do *Centro Universitário das Américas*.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo do 1º semestre de 2021 para ingresso nos cursos de graduação presenciais destina-se a candidatos que:

I – Possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou

II – Estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio, desde que o conclua até o final do 2º semestre de 2020 e entreguem, até este período, a declaração de conclusão.

1.2. Os cursos com as respectivas vagas, turnos, atos legais, modalidade e duração, constam do **ANEXO I** do presente *EDITAL*.

1.3. A admissão aos cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e curso superior de tecnologia) será feita mediante classificação dos candidatos habilitados nos processos seletivos abaixo:

I – Processo Seletivo Agendado; ou

II – Ingresso via nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) a partir de 2009.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo do 1º semestre de 2021, para ingresso nos cursos de graduação presenciais serão realizadas conforme este *EDITAL* e seus **ANEXOS**.

2.2. As inscrições poderão ser feitas pelos seguintes meios, locais e horários:

I – Via Internet: vestibular.vemprafam.com.br/inscricao

II – Via telefone: (11) 3003-6644

III – Presencialmente no Centro de Atendimento ao Candidato (CAC), disponível para atendimento em dois (2) endereços: Rua Augusta n.º 1508 - Consolação - São Paulo/SP ou Rua Borges de Figueiredo n.º 510 – Mooca – São Paulo – SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h30min e aos sábados, das 8h às 12h.

2.3. As inscrições *on-line*, por telefone ou presenciais devem obedecer aos seguintes procedimentos:

I- Inscrições *on-line* (pela Internet): os candidatos deverão acessar o site vestibular.vemprafam.com.br/inscricao e preencher a ficha de inscrição;

II- Inscrições por telefone: o candidato deverá fornecer os dados para preenchimento da ficha de inscrição.

III- Inscrições presenciais: o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no Centro de Atendimento ao Candidato.

2.4. Todos os candidatos dos cursos presenciais estarão isentos da taxa de inscrição para o Processo Seletivo do 1º semestre de 2021.



2.5. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo tipo de avaliação: agendamento de prova ou Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

2.6. Candidatos PcD's (pessoas com deficiência) que necessitem de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo deverão informar sua necessidade à instituição no ato da inscrição.

2.7. Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição e/ou não finalizar os procedimentos de inscrição.

3. DAS PROVAS

3.1. As provas do Processo Seletivo para os cursos presenciais de graduação do 1º semestre de 2021 serão compostas de uma redação em Língua Portuguesa.

3.2. As provas do processo seletivo para os cursos presenciais de graduação do 1º semestre de 2021, em virtude das medidas de enfrentamento à pandemia do *Coronavírus* (COVID-19), serão realizadas *online*, com data e horário a serem definidos no ato da inscrição e terão a duração de 2 (duas) horas.

3.3. Os candidatos deverão observar as instruções concedidas no ambiente *online* sobre a realização da prova.

3.4. As provas do Processo Seletivo possuem valor total equivalente a 10 (dez) pontos, sendo que a redação em Língua Portuguesa terá valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10 (dez) pontos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, respeitando-se o limite de vagas de cada curso e turno indicados neste *EDITAL*.

4.2. Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:

I – Usarem de meio fraudulento ou meio ilícito constatados antes, durante ou após a realização das provas;

II – Obtiverem nota zero na redação;

III – Faltarem à prova;

IV – Utilizarem durante a prova telefones celulares, *smartphones* ou similares, calculadoras, livros impressos ou anotações.

4.3. Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato com maior nota na redação seguido pelo candidato de menor número de inscrição.

4.4. As datas, horários e locais de divulgação dos resultados constam do **ANEXO II – Calendário**.

4.5. Ficam assegurados os direitos dos candidatos, conforme a Lei n.º 13.826, de 13 de maio de 2019.

5. DO APROVEITAMENTO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

5.1. As notas do ENEM 2009 a 2019 (Exame Nacional do Ensino Médio) serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos da instituição e classificadas junto com as notas obtidas pelos candidatos que optarem pela Prova por agendamento.

5.2. Será considerado aprovado para concorrer a uma vaga o candidato que tiver aproveitamento satisfatório no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), comprovado por meio do Boletim de Desempenho oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

5.3. Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação ZERO na redação da prova do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

5.4. Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato com maior nota, seguido pelo candidato de menor número de inscrição.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo para as vagas do 1º semestre de 2021 será realizada via *online*, observados os seguintes critérios:

- I – 1ª Chamada: para candidatos classificados de acordo com o número de vagas de cada curso e turno indicados como primeira opção na inscrição;
- II – 1ª Chamada: para candidatos classificados, de acordo com o número de vagas de cada curso e turno indicados como segunda opção na inscrição;
- III – 2ª Chamada: para candidatos classificados que se encontram na lista de espera, na existência de vagas remanescentes.

6.2. As datas, os horários, os procedimentos e o local para a entrega dos documentos de matrícula constam do **ANEXO II – Calendário**.

6.3. Será concedida aos candidatos classificados a oportunidade de reopção de curso com vagas disponíveis, desde que solicitada via requerimento no Centro de Atendimento ao Candidato (CAC), antes da efetivação da Pré-Matrícula *online*.

7. DO PROCEDIMENTO DAS MATRÍCULAS

7.1. Por ocasião da matrícula, os candidatos convocados deverão, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

- I – Após divulgação do resultado, efetivar a Pré-Matrícula e aceite do Contrato de Prestação de Serviços *online* no Painel do Candidato, disponível no site vemprafam.com.br;
- II – Efetuar o pagamento do boleto correspondente à 1ª parcela das 6 (seis) parcelas do 1º semestre de 2021, com cartão de débito ou boleto para pagamento *online*, agências bancárias ou em casas lotéricas;
- III – No prazo determinado no Calendário (**ANEXO II**), após a efetivação da Pré-Matrícula *online*, comparecer no Centro de Atendimento ao Candidato (CAC) portando os documentos descritos neste *EDITAL*;

IV – Se o candidato for menor de 18 anos será devedor do Contrato de Prestação de Serviços seu representante legal, identificado como responsável financeiro por meio da apresentação de 1 (uma) cópia simples do RG, CPF e comprovante de residência, acompanhadas dos documentos originais para conferência e assinatura de contrato físico para a efetivação da matrícula. Desta forma, o candidato será considerado regularmente matriculado após o pagamento efetivo do boleto de matrícula, a entrega dos documentos e do Contrato constando a assinatura do responsável financeiro.

V – Entregar na Instituição, no prazo determinado em Calendário (**ANEXO II**), as cópias dos seguintes documentos acompanhados dos **DOCUMENTOS ORIGINAIS** para conferência:

- a) Cédula de Identidade – RG ou RNE. No caso de RNE provisório, o mesmo deve estar vigente; caso contrário, deverá ter protocolo do pedido de asilo (refugiado) ou renovação do documento;
- b) Cadastro da Pessoa Física (CPF) do candidato ou responsável legal, caso não conste no RG;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- f) Original do comprovante de residência do candidato ou de seu responsável;
- g) 1 (uma) foto 3 x 4 (recente).

7.2. Serão aceitos somente documentos escolares obtidos em instituições de ensino brasileiras.

7.3. Não será aceita, para fins de comprovação de documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

7.4. É de total responsabilidade do candidato a entrega dos documentos exigidos para efetivação da matrícula conforme descrito em Calendário (**ANEXO II**).

7.5. A ausência da entrega dos documentos ensejará o cancelamento da matrícula, a qualquer tempo, conforme Contrato de Prestação de Serviços a ser aceito no momento da matrícula.

7.6. Nas aulas teóricas e/ou expositivas poderá ocorrer a junção de 2 (dois) ou mais grupos e nas aulas práticas em laboratório poderá ocorrer a subdivisão dos grupos.

8. DA DESISTÊNCIA

8.1. Os candidatos que não efetuarem matrícula dentro dos prazos indicados e com os comprovantes solicitados neste *EDITAL* serão considerados desistentes.

8.2. Será permitido ao candidato convocado e matriculado solicitar cancelamento de sua matrícula, devendo requerê-lo no Centro de Atendimento ao Candidato (CAC).

8.3. A devolução de valores pagos no ato da matrícula obedecerá aos seguintes critérios:

I – Quando requerida com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da data do início das aulas, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula.

II – Quando requerida após o prazo constante do inciso I não haverá devolução do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula;

III – Quando solicitada pelo candidato cujos cursos escolhidos não formaram turma, e este não queira escolher outro curso, a devolução será de 100% (cem por cento) do valor pago no ato da matrícula.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O *Centro Universitário das Américas* reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a Instituição.

9.2. Será considerado nulo o processo de seleção, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos e que possuir débitos com a Instituição.

9.3. A localização do curso escolhido pelo candidato ou aluno transferido de outra instituição será indicada pelo Centro Universitário das Américas. Sendo um dos *campi* ou Unidade localizados dentro da cidade de São Paulo, descritos no **ANEXO III** deste *EDITAL*. O aluno poderá realizar atividades e/ou disciplinas em qualquer unidade ou *Campus* da cidade de São Paulo, de acordo com a designação da instituição.

9.4. O *Centro Universitário das Américas* reserva-se o direito de não iniciar turmas cujo número de matrículas seja inferior a 40 (quarenta) estudantes.

9.5. No caso de não formação de turma os alunos que tiverem efetuado matrícula poderão manifestar o interesse pela transferência interna para outros cursos, desde que existam vagas para o turno escolhido, ou poderão solicitar devolução da quantia paga, nos termos deste *EDITAL*.

9.6. A fim de melhorar a qualidade do ensino, o *Centro Universitário das Américas* reserva-se ao direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus cursos (PPC's), bem como as estruturas curriculares, regime de funcionamento e de matrícula, turnos de funcionamento, periodicidade e atividades acessórias.

9.7. O *Centro Universitário das Américas* organiza seu trabalho acadêmico a partir da concepção de *Currículos Integrados* e, nessa perspectiva, oferece a cada semestre letivo os componentes curriculares necessários ao aluno ingressante, tendo como premissa as necessidades pedagógicas e o percurso de sua formação profissional. Esta orientação curricular não prevê a linearidade do conhecimento, descartando a noção de pré-requisitos, e os módulos/períodos dos cursos são independentes e podem configurar diferentes trajetórias sem, no entanto, ferir a duração, a carga horária, as exigências de avaliação e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9.8. Conforme legislação vigente, o *Centro Universitário das Américas* poderá introduzir na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade EAD (Educação a Distância) conforme a legislação em vigor, seja 20% a 40% da carga horária total do curso.

9.9. Não serão aceitas transferências de PROUNI no presente processo seletivo.

9.10. Para o Processo Seletivo do 1º semestre de 2021, novos cursos poderão ser oferecidos e serão publicados em Termo Aditivo a este *EDITAL*.

9.11. Os casos omissos relativos às presentes normas serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

São Paulo, 03 de setembro de 2020.



Dra. Leila Mejdalani Pereira
Reitora

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2021

ANEXO I
CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS PAULISTA

CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS PAULISTA		GRAU	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS		
					MATUTINO	NOTURNO	TOTAL
1	Administração	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 267, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.	8 semestres	160	160	320
2	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES nº 17, de 23/01/2013, publicada no DOU em 24/01/2013.	5 semestres	160	160	320
3	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 620, de 22/11/2013, publicada no DOU em 25/11/2013.	10 semestres	160	160	320
4	Biomedicina	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 406, de 30/08/2013, publicada no DOU em 02/09/2013	8 semestres	160	160	320
5	Ciências Biológicas	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 276, de 30/03/2015, publicada no DOU em 31/03/2015.	8 semestres	120	120	240
6	Ciências Biológicas	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria SERES n.º 186, de 15/04/2019, publicada no DOU em 16/04/2019.	8 semestres	50	50	100
7	Ciências Contábeis	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria SERES n.º 212, de 22/06/2016, publicada no DOU em 23/06/2016.	8 semestres	160	160	320

8	Ciências da Computação	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 701, de 01/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015.	8 semestres	160	160	320
9	Ciências Econômicas	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 703, de 02/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015.	8 semestres	160	160	320
10	Comércio Exterior	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES n.º 378, de 21/08/2019, publicada no DOU em 22/08/2019.	4 semestres	160	160	320
11	Comunicação Institucional	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES n.º 559, de 06/12/2019, publicada no DOU em 09/12/2019.	4 semestres	120	120	240
12	Design de Interiores	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, nº 490, de 26/06/2015, publicada no DOU em 29/06/2015.	4 semestres	160	160	320
13	Design de Moda	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES, nº 938, de 24/08/2017, publicada no DOU em 28/08/2017.	4 semestres	160	160	320
14	Design Gráfico	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	4 semestres	160	160	320
15	Direito	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	10 semestres	130	130	260
16	Educação Física	Licenciatura / Bacharelado	Licenciatura: Reconhecido pela Portaria SERES n.º 559, de 06/12/2019, publicada no DOU em 09/12/2019.	8 semestres	230	230	460

			Bacharelado: Autorizado pela Portaria SERES nº 241, de 05/03/2015, publicada no DOU em 06/03/2015.				
17	Enfermagem	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 171, de 13/03/2014, publicada no DOU em 14/03/2014.	8 semestres	200	200	400
18	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Autorizada pela Portaria SERES nº 703 de 02/10/15, publicada no DOU em 05/10/2015.	10 semestres	120	120	240
19	Engenharia Biomédica	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 107, de 05/04/2016, publicada no DOU em 06/04/2016.	10 semestres	160	160	320
20	Engenharia Civil	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 808, de 22/12/2014, publicada no DOU em 24/12/2014.	10 semestres	160	160	320
21	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Autorizada pela Portaria Seres nº 106 de 05/04/2016, publicada no DOU em 06/04/2016.	10 semestres	160	160	320
22	Engenharia de Computação	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 311, de 15/07/2016, publicada no DOU em 18/07/2016.	10 semestres	160	160	320
23	Engenharia de Produção	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 238 de 05/03/2015, publicada no DOU em 06/03/2015.	10 semestres	160	160	320
24	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 690 de 12/11/2014, publicada no DOU em 13/11/2014.	10 semestres	160	160	320

25	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 584 de 17/08/2015, publicada no DOU em 18/08/2015.	10 semestres	160	160	320
26	Engenharia Química	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 334, de 05/05/2015, publicada no DOU em 06/05/2015.	10 semestres	160	160	320
27	Estética e Cosmética	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, nº 676, de 04/07/2017, publicada no DOU em 06/07/2017.	5 semestres	160	160	320
28	Eventos	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES, nº 938, de 24/08/2017, publicada no DOU em 28/08/2017.	4 semestres	160	160	320
29	Farmácia	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 1028, de 29/09/2017, publicada no DOU em 03/10/2017.	8 semestres	160	160	320
30	Fisioterapia	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 1041, de 23/12/2015, publicada no DOU em 23/12/2015.	8 semestres	160	160	320
31	Gastronomia	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES, nº 88, de 20/02/2019, publicada no DOU em 21/02/2019.	4 semestres	160	160	320
32	Gestão Comercial	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	4 semestres	160	160	320
33	Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, nº 690, de 12/11/2014, publicada no DOU em 13/11/2014.	5 semestres	160	160	320
34	Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria	4 semestres	160	160	320

			SERES nº 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.				
35	Gestão Financeira	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	4 semestres	160	160	320
36	Gestão Hospitalar	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES n.º 295 de 09/07/2013, publicada no DOU em 10/07/2013.	6 semestres	160	160	320
37	Hotelaria	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 622, de 04/09/2015, publicada no DOU em 08/09/2015.	4 semestres	160	160	320
38	Jogos Digitais	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 332, de 05/05/2015, publicada no DOU em 06/05/2015.	5 semestres	160	160	320
39	Jornalismo	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 917, de 27/11/2015, publicada no DOU em 30/11/2015.	8 semestres	160	160	320
40	Letras – Português e Inglês	Licenciatura	Autorizado pela Portaria SERES nº 621, de 04/09/2015, publicada no DOU em 08/09/2015.	8 semestres	100	100	200
41	Logística	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES n.º 64, de 28/01/2015, publicada no DOU em 30/01/2015.	4 semestres	160	160	320
42	Marketing	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	4 semestres	160	160	320
43	Matemática	Licenciatura	Autorizado pela Portaria SERES nº 398, de 29/05/2015,	8 semestres	120	120	240

			publicada no DOU em 01/06/2015.				
44	Medicina Veterinária	Bacharelado	Autorização pela Portaria SERES nº 116, de 20/02/2018, publicada no DOU em 22/02/2018.	10 semestres	320	320	640
45	Nutrição	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 702, de 01/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015	8 semestres	160	160	320
46	Pedagogia	Licenciatura	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 914, de 27/12/2018, publicada no DOU em 28/12/2018.	8 semestres	160	160	320
47	Processos Gerenciais	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES nº 702, de 01/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015.	4 semestres	160	160	320
48	Produção Audiovisual	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES nº 939, de 24/08/2017, publicada no DOU em 28/08/2017.	4 semestres	160	160	320
49	Produção Publicitária	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 400, de 29/05/2015, publicada no DOU em 01/06/2015.	4 semestres	160	160	320
50	Psicologia	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 463, de 09/09/2016, publicada no DOU em 12/09/2016.	10 semestres	240	240	480
51	Publicidade e Propaganda – Comunicação Social	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	7 semestres	160	160	320
52	Química	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, nº 676, de 04/07/2017,	8 semestres	160	160	320

			publicada no DOU em 06/07/2017.				
53	Química	Licenciatura	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 398, de 29/05/2015, publicada no DOU em 01/06/2015.	8 semestres	160	160	320
54	Radiologia	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES n.º 632, de 28/11/2013, publicada no DOU em 29/11/2013.	6 semestres	160	160	320
55	Redes de Computadores	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES n.º 378, de 21/08/2019, publicada no DOU em 22/08/2019.	5 semestres	-	320	320
56	Relações Públicas	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 1096, de 24/10/2017, publicada no DOU em 26/10/2017.	8 semestres	160	160	320
57	Sistema de Informação	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria SERES, n.º 559, de 06/12/2019, publicada no DOU em 09/12/2019.	8 semestres	160	160	320
58	Turismo	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria SERES, n.º 824, de 22/11/2018, publicada no DOU em 26/11/2018	6 semestres	160	160	320

CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS MOOCA

CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS MOOCA		GRAU	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS		
					MATUTINO	NOTURNO	TOTAL
1	Administração	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 1096, de 24/10/2017, publicado no DOU em 26/10/2017.	8 semestres	160	160	320
2	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 01/11/2019	5 semestres	160	160	320
3	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 226, de 29/03/2018, publicado no DOU em 02/04/2018.	10 semestres	160	160	320
4	Biomedicina	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
5	Ciências Biológicas	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
6	Ciências Biológicas	Licenciatura	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
7	Ciências Contábeis	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 50, de 26/01/2018, publicado no DOU em 29/01/2018.	8 semestres	160	160	320
8	Ciências da Computação	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
9	Ciências Econômicas	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 50, de 26/01/2018,	8 semestres	160	160	320

			publicado no DOU em 29/01/2018.				
10	Comércio Exterior	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES n.º 241, de 30/03/2017 publicado no DOU em 31/03/2017.	4 semestres	160	160	320
11	Comunicação Institucional	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 31/01/2020.	4 semestres	160	160	320
12	Design de Interiores	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES n.º 226, de 29/03/2018, publicado no DOU em 02/04/2018.	4 semestres	160	160	320
13	Design de Moda	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	4 semestres	160	160	320
14	Design Gráfico	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 31/01/2020.	4 semestres	160	160	320
15	Direito	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 513, de 19/07/2018, publicado no DOU em 24/07/2018.	10 semestres	100	100	200
16	Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	320	320	640
17	Engenharia Biomédica	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	160	160	320
18	Engenharia Civil	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	160	160	320
19	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 31/01/2020	10 semestres	160	160	320

20	Engenharia de Computação	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	160	160	320
21	Engenharia de Produção	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 1030, de 29/09/2017, publicado no DOU em 03/10/2017.	10 semestres	160	160	320
22	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 31/01/2020.	10 semestres	160	160	320
23	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	160	160	320
24	Engenharia Química	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 432, de 15/06/2018, publicado no DOU em 18/06/2018.	10 semestres	160	160	320
25	Eventos	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	4 semestres	160	160	320
26	Farmácia	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
27	Fisioterapia	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
28	Gestão Comercial	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES n.º 1029, de 29/09/2017, publicado no DOU em 03/10/2017.	4 semestres	-	320	320
29	Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	5 semestres	160	160	320

30	Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 913, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015.	4 semestres	160	160	320
31	Gestão Financeira	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 241, de 30/03/2017, publicado no DOU em 31/03/2017.	4 Semestres	160	160	320
32	Hotelaria	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	4 semestres	-	320	320
33	Jornalismo	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 31/01/2020.	8 semestres	160	160	320
34	Logística	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 1029, de 29/09/2017, publicado no DOU em 03/10/2017.	4 semestres	160	160	320
35	Marketing	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 241, de 30/03/2017, publicado no DOU em 31/03/2017.	4 semestres	160	160	320
36	Medicina Veterinária	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	320	320	640
37	Nutrição	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
38	Pedagogia	Licenciatura	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
39	Processos Gerenciais	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 994, de 19/09/2017, publicado no	4 semestres	-	320	320

			DOU em 20/09/2017.				
40	Produção Audiovisual	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 31/01/2020.	4 semestres	160	160	320
41	Produção Publicitária	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 31/01/2020.	4 semestres	160	160	320
42	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 31/01/2020.	7 semestres	160	160	320
43	Química	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
44	Química	Licenciatura	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
45	Radiologia	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	6 semestres	160	160	320
46	Relações Públicas	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 31/01/2020.	8 semestres	160	160	320
47	Sistema de Informação	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
48	Turismo	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	6 semestres	160	160	320

ANEXO II
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO
CALENDÁRIO – CAMPUS PAULISTA

PROCESSO SELETIVO AGENDADO - 1ª FASE	
INSCRIÇÕES	21/09/2020 a 09/03/2021
PROVAS (DATAS E HORÁRIOS)	Segunda a Sexta-Feira, das 09h às 11h e das 19h às 21h Sábado das 10h às 12h (Exceto aos Feriados)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	2 dias úteis após realização da prova
ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA	09 de abril de 2021 (Exceto aos Domingos e Feriados)

LOCAL DE PROVA

Campus Paulista: Rua Augusta, n.º 1.508 – Consolação – São Paulo/SP

Tempo de duração da prova: 2 horas.

Provas *Online*: conforme agendamento.

ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Local de entrega de documentos:

Centro de Atendimento ao Candidato (CAC)

Campus Paulista

Rua Augusta n.º 1508 – Consolação – São Paulo/SP

Horário de atendimento:

De segunda a sexta-feira, das 8h às 20h30min e

Aos sábados, das 8h às 13h

Obs.: Em virtude da *pandemia do Coronavírus*, o horário de atendimento poderá ser alterado.

CALENDÁRIO – CAMPUS MOOCA

PROCESSO SELETIVO AGENDADO - 1ª Fase	
INSCRIÇÕES	21/09/2020 a 09/03/2021
PROVAS (DATAS E HORÁRIOS)	Segunda a Sexta-Feira, das 09h às 11h e das 19h às 21h Sábado, das 10h às 12h (Exceto aos Feriados)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	2 dias úteis após realização da prova
ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA	09 de abril de 2021 (Exceto aos Domingos e Feriados)

LOCAL DE PROVA

Campus Mooca - Rua Borges de Figueiredo, n.º 510 – Mooca – São Paulo/SP

Tempo de duração da prova: 2 horas.

Provas *Online*: conforme agendamento.

ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Local de entrega de documentos:

Centro de Atendimento ao Candidato (CAC)

Campus Mooca

Rua Borges de Figueiredo, n.º 510 – Mooca – São Paulo/SP

Horário de atendimento:

De segunda a sexta-feira, das 8h às 20h30min e

Aos sábados, das 8h às 13h

Obs.: Em virtude da *pandemia do Coronavírus*, o horário de atendimento poderá ser alterado.

ANEXO III
ENDEREÇOS DO CAMPUS / UNIDADES

CAMPUS	UNIDADE	ENDEREÇO
PAULISTA	Sede	Rua Augusta, n.º 1508 Consolação – São Paulo/SP
PAULISTA	Augusta I	Rua Augusta, n.º 973 Consolação – São Paulo/SP
PAULISTA	Augusta II	Rua Augusta, n.º 1029 Consolação – São Paulo/SP
PAULISTA	Bela Cintra	Rua Bela Cintra, n.º 847 Consolação – São Paulo/SP
MOOCA	Mooca	Rua Borges de Figueiredo, n.º 510 Mooca – São Paulo/SP